

Art. 3º Os trabalhos das bancas serão realizados no ambiente virtual durante os períodos de matrícula, conforme editais de chamada dos processos seletivos realizados pela Instituição em 2020.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

### EDITAL N. 44/2020/REITORIA-UEMS - CEUA

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA) - BIÊNIO 2021-2023 - ÁREA CIÊNCIAS DA VIDA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria UEMS nº. 42, de 23 de setembro de 2020, torna público o presente Edital de homologação do resultado da votação da eleição para composição da Comissão de Ética no Uso de Animais (Biênio 2021-2023) de acordo com a representatividade docente da área Ciências da Vida (Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde), conforme os critérios dispostos e estabelecidos nos Editais pertinentes a essa eleição, já divulgados e publicados em Diário oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul:

#### I- Quantidade de votos válidos por candidatos de acordo com a representação da Área de Ciências da Vida.

Área de Representatividade	Titular e Suplente	Número de votos válidos
<b>Ciências Agrárias</b>	Tânia Mara Baptista dos Santos	19
	Fabiana de Andrade Melo Sterza	12
	André Luiz Julien Ferraz	9
	Carolina da Silva Barbosa	6
	Henrique Jorge Fernandes	3
<b>Ciências Biológicas</b>	Sáuria Lúcia Rocha de Castro	22
<b>Ciências da Saúde</b>	Leandro Antero da Silva	24

Informa-se que interposições de recursos deverão ser dirigidas à Comissão Eleitoral, observado o prazo e critérios especificados via Editais de Abertura de N. 31 e de Alteração dos prazos/cronograma de Nº 43/2020/ REITORIA/ UEMS. As disposições de tais Editais permanecem inalteradas e válidas para as demais etapas desse processo eleitoral. Esclarecimentos de dúvidas acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do contato (67) 3902-2699 ou pelo e-mail [conselhodeetica@uems.br](mailto:conselhodeetica@uems.br) e, se necessárias, informações adicionais serão disponibilizadas na página do Conselho de Ética/UEMS [http://www.uems.br/conselho\\_de\\_etica](http://www.uems.br/conselho_de_etica).

Dourados, 23 de novembro de 2020.

Marinalva da Silva Pedro de Almeida  
Presidente da Comissão Eleitoral

### EDITAL N. 45/2020/REITORIA-UEMS - CESH

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CESH - COMITÊ DE ÉTICA COM SERES HUMANOS (CESH) - TRIÊNIO 2021-2024, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria UEMS nº. 42, de 23 de setembro de 2020, torna público o presente Edital de homologação do resultado da votação da eleição para composição do Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH/ UEMS) - (TRIÊNIO 2021-2024), de acordo com a representatividade

docente das áreas: Ciências da Vida, Ciências Humanas, Sociais, Letras, Artes e Multidisciplinar, Ciências Exatas, da Natureza e Engenharias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, conforme os critérios dispostos e estabelecidos nos Editais pertinentes a essa eleição, já divulgados e publicados em Diário oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul:

**I. Quantidade de votos válidos por Candidatos titulares e seus suplentes de acordo com a área de representação**

Área de Representatividade	Titular e Suplente	Número de votos válidos
<b>CIÊNCIAS DA VIDA (Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde)</b>	Rogério Dias Renovato e Fabiane Melo Heinen Ganassin	28
	Vicente Sarubbi Júnior e Josilainne Marcelino Dias	19
	Alessandra Aparecida Vieira Machado e Marcos Antônio Nunes de Araújo	15
	Eduardo Espíndola Fontoura Júnior e Paulo de Tarso Coelho Jardim	5
<b>CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS APLICADAS, LETRAS, ARTES E MULTIDISCIPLINAR</b>	Adélia Maria Evangelista Azevedo e Anailton de Souza Gama	56
<b>CIÊNCIAS EXATAS, DA NATUREZA E ENGENHARIAS</b>	Alex Haroldo Jeller e Gilberto José de Arruda	31

Informa-se que interposições de recursos deverão ser dirigidas à Comissão Eleitoral, observado o prazo e critérios especificados via Editais de Abertura de N. 32 e de Alteração dos prazos/cronograma de Nº 42/2020/ REITORIA/UEMS. As disposições de tais Editais permanecem inalteradas e válidas para as demais etapas desse processo eleitoral. Esclarecimentos de dúvidas acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do contato (67) 3902-2699 ou pelo e-mail [conselhodeetica@uems.br](mailto:conselhodeetica@uems.br) e, se necessárias, informações adicionais serão disponibilizadas na página do Conselho de Ética/UEMS [http://www.uems.br/conselho\\_de\\_etica](http://www.uems.br/conselho_de_etica).

Dourados, 23 de novembro de 2020.

Marinalva da Silva Pedro de Almeida  
Presidente da Comissão Eleitoral

**EXTRATO DO TERMO TERCIEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO N.º 919/2017** – Permissão de uso de espaço físico destinado à exploração comercial de lanchonete e restaurante localizada na Unidade Universitária da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul em Campo Grande.

Processo Administrativo: 29/500696/2020.

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e JANAINA GONÇALVES AJALA - MEI.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações da CLÁUSULA QUINTA e da CLÁUSULA SÉTIMA, alterando os valores da mensalidade em razão do reajuste anual, e prorrogando a vigência do termo de permissão de uso, mantendo as mesmas condições vigentes, passando a dispor do seguinte modo:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

5.3 A Permissionária recolherá, a título de retribuição pelo uso de espaço público, R\$670,89 (seiscentos e setenta reais e oitenta e nove centavos) por mês.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

**6.1.** O presente instrumento de permissão de uso oneroso terá sua vigência prorrogada no período de 23 de outubro de 2020 a 22 de outubro de 2021.

Amparo Legal: Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.

**Data de Assinatura:** 23 de outubro de 2020.

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor/UEMS – Permitente.

JANAÍNA GONÇALVES AJALA-MEI - Permissionária.